



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itaberaba

Quarta-feira • 9 de Abril de 2025 • Ano XIX • Nº 7531

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atos Administrativos 02 a 10



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Atos Administrativos



SECRETARIA DE CULTURA,
TURISMO E ECONOMIA
CRIATIVA



Ata de Audiência Pública da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB)

Aos quatro dias do mês de abril do ano de 2025, no auditório do Centro Territorial de Educação Profissional Piemonte do Paraguaçu I (CETEP-PPI), às 17:40, reuniram-se 44 pessoas, entre representantes da SECTEC - Secretaria de Cultura, Turismo e Economia Criativa, membros do Conselho de Cultura de Itaberaba e agentes culturais do município para tratar da continuidade de ações para execução dos recursos referentes a PNAB – Política Nacional Aldir Blanc.

O Secretário de Cultura Turismo e Economia Criativa, Adson Brás, expressou seu prazer em estar presente e reafirmou o compromisso da secretaria em fomentar a cultura e buscar políticas públicas para o setor. Ele destacou a importância da participação dos artistas e agentes culturais e a intenção de realizar mais encontros como este.

A Presidenta do Conselho Municipal de Cultura também saudou os presentes e mencionou a importância do encontro. Ela informou que a gestão atual do conselho está finalizando (2023-2025) e que em breve será aberto o período de inscrição para novos conselheiros (gestão 2025-2027). Ela encorajou a participação da sociedade civil e expressou a esperança de uma gestão futura mais colaborativa e eficiente no apoio aos editais e demandas culturais.

Em seguida, foi informada a contratação de consultoria técnica da Cambuí Produções e foi passada a palavra para o representante da empresa, o consultor especialista em Gestão da Produção Cultural, Aléxis Góis, que após fazer sua autodescrição para pessoas com baixa visão e ressaltar a importância da acessibilidade nas ações culturais, destacou que a PNAB é uma política de Estado com duração de 5 anos e um repasse anual de até 3 bilhões de reais para todo o Brasil, sendo R\$ 110 milhões anuais para o Estado da Bahia e R\$ 490 mil anuais para o município de Itaberaba. Góis explicou a diferença da PNAB para as leis emergenciais anteriores (Aldir Blanc e Paulo Gustavo), ressaltando sua natureza contínua. No entanto, ele alertou para o desafio de executar os recursos, pois a baixa execução em nível nacional pode impactar o repasse de futuros recursos. Para garantir o recebimento de novos recursos, o município precisa executar no mínimo 60% do valor já depositado, o que correspondendo a aproximadamente R\$ 300 mil. Góis informou que o município já cumpriu diversos prazos, contudo o processo ficou quase um ano paralisado, entre maio de 2024 e março de 2025, quando foi aprovada a adequação dos recursos da PNAB no orçamento municipal. Ele alertou para o desafio de executar os recursos, pois a baixa execução em nível nacional pode impactar o repasse de futuros recursos. Para garantir o recebimento dos recursos de 2024, o município precisa executar no mínimo 60% do valor já depositado.

Ladeira da Praça do Rosário 22 • Centro • CNPJ 13.719.646/0001-75 • Fone/Fax: (75) 3251-1925

CEP 46880-000 • Itaberaba - Bahia / e-mail – cultura@itaberaba.ba.gov.br



SECRETARIA DE CULTURA,
TURISMO E ECONOMIA
CRIATIVA



Góis explicou que o objetivo principal da reunião é apresentar e discutir o plano de ação para a aplicação dos recursos da PNAB, que foi inicialmente submetido em maio do ano passado. O consultor informou o plano de ação pode ser alterado, mas que isso deve ser realizado por meio de consulta pública, conforme exigido pela legislação da PNAB.

O consultor ressalta que o objetivo da audiência pública é definir os editais que serão abertos, os valores destinados a cada um e o número de projetos a serem contemplados. Após a definição, os editais serão encaminhados para a procuradoria do município para análise e posterior publicação o mais rápido possível.

Antes de continuar, Góis perguntou se havia alguma dúvida ou questionamento sobre o que foi dito. Uma dúvida surge de uma pessoa da plenária que é a participação de outras pessoas fora da cidade nos editais, ficando votado por unanimidade a decisão apenas moradores da cidade neste processo. O consultor ressaltou a necessidade de criar um mapa cultural do município para identificar e conhecer melhor os diversos agentes, grupos e espaços culturais existentes, o que facilitaria a elaboração de políticas públicas mais eficazes e direcionadas. A presidenta do Conselho de Cultura pediu informações antecipadas que constaram no edital, sobre quem pode e não pode participar, os critérios, os pareceristas. O consultor respondeu que os modelos de minutas de editais do Ministério da Cultura serão usados e mostrou alguns exemplos de critérios. Sobre os pareceristas, Góis explicou que o contrato com a consultoria estabelece o fornecimento de pareceristas que seis profissionais já foram selecionados pela empresa, podendo haver mais, e que a razão da escolha, além de experiências em outros processos de editais em outros municípios, também inclui a experiência com área a ser relatada.

Não havendo mais dúvidas no momento, o consultor apresentou o plano de aplicação de aplicação recurso (PAAR) feito em 2024, fazendo uma leitura deste plano explicando possíveis alterações para remanejar os recursos para uma distribuição justa entre os fazedores de cultura de Itaberaba respeitando os prazos da lei. O consultor também lembrou que os rendimentos dos recursos depositados inicialmente já somam R\$ 50 mil, que deverão ser usados para reforçar a aplicação da PNAB no município.

Góis lembrou que o valor aproximado de R\$ 24 mil, que corresponde ao 5% do repasse inicial, já foi comprometido com a contratação de Consultoria para execução dos recursos da PNAB, acompanhando desde o momento de escuta, os editais, realizando oficina, fornecimento de pareceres técnicos e orientações para prestação de contas.

Continuando, o consultor informou que o valor aproximado de R\$ 93 mil foi destinado no PAAR original para reforma e modernização de um equipamento ou espaço cultural e perguntou aos presentes se existe alguma indicação de

Ladeira da Praça do Rosário 22 • Centro • CNPJ 13.719.646/0001-75 • Fone/Fax: (75) 3251-1925

CEP 46880-000 • Itaberaba - Bahia / e-mail – cultura@itaberaba.ba.gov.br



SECRETARIA DE CULTURA,
TURISMO E ECONOMIA
CRIATIVA



imóvel que possa ser modernizado ou reformado no município. Nenhum dos presentes se manifestou. Góis explicou que essa ação deve ser realizada via Lei de Licitações, cujo tempo de execução é mais lento que as ações realizadas via Lei do Marco de Fomento Nacional. Além do processo de escolha do local a ser feito a obra, do processo de contratação da empresa, a execução do recurso só seria possível a partir do cumprimento das etapas da obra, o que demora muito mais tempo que um edital. Dessa forma, questionou aos presentes se a ação deveria ser alterada. Por consenso, os presentes se manifestaram a favor da retirada desta ação.

Em seguida, Góis informou que o PAAR encaminhado no ano passado previa um recurso de R\$ 50 mil para subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais, sendo que R\$ 25 mil estão destinados para o subsídio mensal de 10 ações culturais, sendo R\$ 2,5 mil para cada ação, enquanto outros R\$ 25 mil estão destinados para a manutenção de 5 ações culturais, sendo R\$ 5 mil para cada ação. O consultor pontuou que a PNAB prevê que o repasse de manutenção e subsídio deve ser, no mínimo, R\$ 3 mil, não sendo possível repassar apenas R\$ 2,5 mil. Além disso, explicou que a modalidade é destinada ao pagamento de atividades-meio, como aluguel, água, luz, telefone, internet, e atividades-fim, como professores, da entidade, que se compromete a realizar atividades para alunos de escolas públicas e/ou em espaços públicos. Por fim, perguntou aos presentes se a ação deveria ser alterada. Por consenso, os presentes se manifestaram a favor da retirada desta ação.

Em continuidade, o consultor informou que o PAAR prevê R\$ 100 mil para Fomento Cultural, por meio de 10 atividades de formação. Góis explicou que, nesta modalidade, o agente cultural elabora um projeto e, caso aprovado, recebe o recurso para executar o projeto previsto, devendo depois prestar contas simplificadas das ações realizadas. Diante da eliminação de ações de reforma e manutenção, o consultor informou que existe um saldo de recursos e sugeriu elevar o número de atividades contempladas de 10 para 15. Por fim, questionou aos presentes se a ação deveria ser alterada. No momento, por consenso, os presentes se manifestaram a favor da alteração desta ação, elevando o número de contemplados para 15.

Góis então apresentou a destinação do PAAR de R\$ 100 mil para premiação para grupos e coletivos culturais, com 20 iniciativas contempladas. O consultor explicou que nesta modalidade, o agente cultural descreve sua trajetória cultural e é premiado por ela, sem a necessidade de realizar ações após a contemplação, bem como sua prestação de contas. Ele explicou também que em reunião anterior à audiência com a SECTEC, foi sugerida uma nova divisão de recursos, contemplando tanto agentes culturais individuais, quanto coletivos de agentes culturais. Dessa forma, seriam 20 prêmios para indivíduos de R\$ 5 mil e 10 prêmios para coletivos no valor de R\$ 9 mil. O consultor questionou aos presentes se a sugestão deveria ser acatada. A plenária

Ladeira da Praça do Rosário 22 • Centro • CNPJ 13.719.646/0001-75 • Fone/Fax: (75) 3251-1925

CEP 46880-000 • Itaberaba - Bahia / e-mail – cultura@itaberaba.ba.gov.br



**SECRETARIA DE CULTURA,
TURISMO E ECONOMIA
CRIATIVA**



considerou que não havia equilíbrio entre os valores destinados a indivíduos e coletivos. Após uma breve discussão, foi sugerido os valores de R\$ 4 mil para indivíduos e R\$ 12 mil para coletivos em uma premiação de culturas populares, mantendo-se o número de contemplados sugeridos. Uma segunda proposta foi apresentada com os valores de R\$ 4 mil para indivíduos e R\$ 10 mil para coletivos, aproveitando-se a redução do valor de prêmio coletivo de R\$ 20 mil para transferir esse recurso o edital de fomento, passando a contemplar 17 e não 15 projetos como previsto anteriormente. Houve consenso sobre o valor do prêmio individual em R\$ 4 mil e o número de contemplados em cada categoria de premiação. Mas, por não haver consenso, as duas propostas foram colocadas em votação. Por contraste visual, a plenária definiu a favor do prêmio para coletivo ficar no valor de R\$ 10 mil, elevando o número de ações de fomento do edital anterior de 15 para 17.

Em continuidade, o consultor reforçou a obrigatoriedade de destinar no mínimo 25% dos recursos para a Política Nacional Cultura Viva, que apoia iniciativas culturais comunitárias. Foi explicado que, para o primeiro ano, não é necessário que as entidades sejam certificadas como Ponto de Cultura para participar do edital. Góis informou que, seguido esse regramento, no PAAR do ano passado estão previstos R\$ 122 mil para o fomento de 6 ações de Ponto de Cultura. Como a Lei Cultura Viva é obrigatória dentro da PNAB e deve ser executada pelo Estado da Bahia e pelo município de Itaberaba nos próximos 5 anos, foi sugerido elevar o número de contemplados para 10, com o valor de R\$ 15 mil cada, e simplificar o processo por meio da realização de um edital para prêmio. Houve manifestação de um artista da dança de que esse recurso não seria executado pois há um grande desconhecimento sobre a Política Nacional Cultura Viva, embora já tenha mais de 20 anos de sua aprovação. Góis reforçou a importância de investir no Cultura Viva, não apenas pelo cumprimento da obrigatoriedade legal de destinar 25% dos recursos, mas também para fortalecer a rede cultural comunitária do município a longo prazo e garantir o acesso a futuros recursos federais e estaduais. Ele explicou que, mesmo que haja dificuldades iniciais na execução dos recursos do Cultura Viva, o objetivo é estimular o cadastramento e a participação das entidades, e que eventuais sobras poderão ser realocadas para outros editais com maior demanda, respeitando sempre o mínimo aplicado. Havendo consenso quanto à premiação, foi aberto um breve debate sobre a elevação do número de ações de 6 para 10 a serem contempladas. Houve uma discussão sobre o conceito de Cultura Viva, com o entendimento de que ele abrange diversas manifestações culturais comunitárias, desde grupos de capoeira e filarmônicas até terreiros de candomblé e quadrilhas juninas. A ideia é reconhecer e apoiar as iniciativas culturais que já existem e atuam nas comunidades. Então a proposta de número de pontos de cultura foi colocada em votação. Por contraste visual, foi decidido elevar para 10 o número de pontos de cultura a serem contemplados com um prêmio de R\$ 15 mil.

Ladeira da Praça do Rosário 22 • Centro • CNPJ 13.719.646/0001-75 • Fone/Fax: (75) 3251-1925

CEP 46880-000 • Itaberaba - Bahia / e-mail – cultura@itaberaba.ba.gov.br



**SECRETARIA DE CULTURA,
TURISMO E ECONOMIA
CRIATIVA**



Após o fim da discussão sobre a aplicação de recursos em cada ação prevista na PNAB, o consultor cultural resumiu o que foi aprovado: 1 edital de fomento a ações culturais no valor total de R\$ 170 mil, com 17 projetos contemplados no valor de até R\$ 10 mil; 1 edital de premiação de culturas populares no valor total de R\$ 180 mil, sendo 20 premiações de R\$ 4 mil para indivíduos e 10 premiações de R\$ 10 mil para coletivos; 1 edital de premiação de Cultura Viva no valor total de R\$ 150 mil, sendo contemplados 10 pontos de cultura com o valor de R\$ 15 mil.

Góis também ressaltou que a proposta de alteração aprovada na Audiência Pública aumentará o número de propostas contempladas de 40 para 57, alcançado um número maior do que foi aplicado nas Leis Aldir Blanc 1 e Paulo Gustavo no município, e descentralizando os recursos da PNAB. E, ainda, que o número poderá ser maior, considerando os rendimentos em conta e a chamada de suplentes.

O consultor, então, questionou a plenária se resta alguma dúvida sobre o que foi aprovado. Mas uma vez a presidenta do Conselho, então, sobre restrições de renda e a elegibilidade de servidores públicos. Góis esclareceu que não há restrições de renda para participar dos editais da PNAB. Em relação aos servidores públicos, o consultor informou que a legislação aplicada é a Lei de Improbidade Administrativa que não estabelece um limite claro quanto a isso. Embora tenha havido restrições em leis anteriores, a interpretação atual de alguns entes federativos, como a Procuradora Geral do Estado da Bahia, por exemplo, permite a participação, exceto para aqueles diretamente envolvidos na organização e avaliação dos editais ou seus parentes próximos. Contudo, a decisão final cabe à Procuradoria Municipal.

Também foram questionados os critérios de Avaliação para Premiação de Cultura Popular. Góis detalhou os critérios de avaliação para a premiação de cultura popular, conforme anexo de minuta do edital do Ministério da Cultura.

Alguns participantes da audiência enfatizaram a necessidade de garantir que os recursos da PNAB alcancem todos os agentes culturais do município, incluindo aqueles que podem ter dificuldades em elaborar projetos. A importância de oferecer apoio e orientação na escrita de propostas foi destacada como um passo crucial para democratizar o acesso aos recursos.

Para finalizar a audiência foram apresentados e discutidos os critérios de pontuação, especialmente quanto a cotas e indutores sociais. Góis apresentou os critérios de cotas mínimos obrigatórios da PNAB: 25% para pessoas negras, 10% para pessoas indígenas e 5% para pessoas com deficiência (PcD). Houve questionamento de um artista da plenária de como se daria a opção pela concorrência a cotas. O consultor explicou que isto será feito por meio de autodeclaração. Além disso, 20% dos recursos devem ser destinados para iniciativas da zona rural e periférica do município. A plenária foi questionada se

Ladeira da Praça do Rosário 22 • Centro • CNPJ 13.719.646/0001-75 • Fone/Fax: (75) 3251-1925

CEP 46880-000 • Itaberaba - Bahia / e-mail – cultura@itaberaba.ba.gov.br



SECRETARIA DE CULTURA,
TURISMO E ECONOMIA
CRIATIVA



queria aumentar ou manter as cotas mínimas e, por consenso, foram mantidas as cotas mínimas.

Quanto aos indutores, foram sugeridos inicialmente pontuação extra para mulheres (5 pontos) e pessoas com deficiência (5 pontos) e agentes culturais que nunca foram contemplados em editais da Lei Aldir Blanc e Lei Paulo Gustavo no município (10 pontos). O artista representando a quadrilha junina sugeriu a inclusão de 5 pontos extra para pessoas LGBTQIAPN+, o que foi aclamado por consenso no momento da apresentação. Houve uma discussão sobre a preocupação de que os mesmos agentes culturais sejam sempre contemplados nos editais. Góis explicou que, embora a participação em múltiplos editais seja permitida, a comissão de avaliação poderá adotar estratégias para promover a equidade e contemplar também aqueles que não foram beneficiados em editais anteriores, como através da pontuação extra proposta. Um outro sugeriu a redução do indutor para agentes que não foram contemplados de 10 pontos para 5 pontos, o que foi aclamado por consenso no momento. Foi sugerido, ainda, que esta pontuação extra fosse dada exclusivamente para os agentes culturais que inscreveram propostas nos editais municipais da Aldir Blanc 1 e Paulo Gustavo, mas que não foram contemplados, o que foi aclamado por consenso pela plenária. Desta forma, ficaram definidos indutores com pontuação extra de 5 pontos para mulheres, 5 pontos para PcDs, e 5 pontos para agentes culturais que tentaram, mas não conseguiram ser contemplados em editais municipais anteriores.

Sem mais, a presente audiência foi encerrada às 20h23, e esta Ata foi lavrada por mim, Maria de Fátima de Araújo e acompanhada da lista de presença assinada. Itaberaba, 04 de abril de 2025. *Maria de Fátima de Araújo*

Ladeira da Praça do Rosário 22 • Centro • CNPJ 13.719.646/0001-75 • Fone/Fax: (75) 3251-1925

CEP 46880-000 • Itaberaba - Bahia / e-mail – cultura@itaberaba.ba.gov.br

LISTA DE PRESENÇA AUDIÊNCIA PÚBLICA PNAB (Política Nacional Aldir Blanc)
04/04/2025

NOME	SEGMENTO	E-MAIL	CONTATO
01 George Costa de Souza	Fatores / musicalização	leugestadecosta@gmail.com	(75) 98198-2409
02 Altamir Guimaraes Braga Júnior	Artista Visual	blagobraga@gmail.com	(75) 99803-1734
03 Juana Elvinda R. de Oliveira	Capacitação		(75) 991885200
04 Larissa de Araujo Silva	Capacitação	larissadeoliveira@gmail.com	(75) 992004774
05 Geniane Soares Soares	HIP. HOP	ymenavil@gmail.com	(75) 99265-2999
06 Carlos Soares	Produção	carlossoares@gmail.com	(75) 993354828
07 Priscilla de Oliveira	HIP - HOP	OTYANGRAITE SILVA	(75) 992652033
08 Rafaela da Silva	---	rafaela.jornalista16@gmail.com	(75) 991920033
09 Adilson S. Barbosa	Produção cultural	fidiposteadilhon@gmail.com	(75) 99170-6050
10 Sebastião de Almeida	Música		(75) 99149-0233
12 João de Deus Jr, Jr	P. Cultural	diretor@issoude.gov.br	(75) 992482856
13 Ernesto Vasquez de Oliveira	TEATRO	ernestovazquez@gmail.com	(75) 99188-9376
14 Felipe Silva de Sousa	DANÇA		(75) 99889-7867
15 André de Lima Almeida da Silva	DANÇA	andredelima@gmail.com	(75) 99248-2444
16 Alvin de Almeida Damasceno	DANÇA	alvindadadamas@gmail.com	(75) 99240-0940
17 Tereza Rondon Santos Júnior	TEATRO	terezarondon@gmail.com	(75) 99196-2969

LISTA DE PRESENÇA AUDIÊNCIA PÚBLICA PNAB (Política Nacional Aldir Blanc)
04/04/2025

NOME	SEGMENTO	E-MAIL	CONTATO
18 GERALDUNES BASILIO	CAPOEIRA AVANÇADA	NUNES AGER80467@gmail.com	75 99103 5898
19 MARIZETE FRAGA DE ARAUJO	Arquivo Público	marizete_fraga@hotmail.com	75 91188 6500
20 JANE STELLA DE S. RAMOS	TEATRO / PRODUÇÃO	JANESTER@HOTMAIL.COM	45 99219 2813
21 Lourivaldo Bortone Jr	Teatro - Musical	lourivaldo@50gram.com	35-9 8104-1620
22 Paulo Renato de Aguiar	ARTES VISUAIS	paulorenato345@gmail.com	75 992 3093 28
23 Jurema Tereza da Silva	Artesanato	jurema.terezada@gmail.com	45 98355-1288
24 Tiago Eli de Souza Gomes	EXPOSIÇÃO	matheusproli@gmail.com	75 99199 9594
25 Jurema Tereza da Silva	UNEB	jurematereza34@gmail.com	75 93102-5739
26 Elaine dos Santos Silva	Conselho de Cultura	elaine3@gmail.com	75 93169-3044
27 Jurema Tereza da Silva	MUSEU	jurematereza34@gmail.com	75 9165 1903
28 Jurema Tereza da Silva	Política Nacional Aldir Blanc	jurematereza34@gmail.com	75 99103 9469
29 Jurema Tereza da Silva	EXPOSIÇÃO	jurematereza34@gmail.com	75 98863-4900
30 Jurema Tereza da Silva	TEATRO / LITERATURA	valeria-oliveira@yahoo.com.br	75 99244 1556
31 Jurema Tereza da Silva	TEATRO / LITERATURA	valeria-oliveira@hotmail.com	45 942 870066
32 Jurema Tereza da Silva	TEATRO / LITERATURA	valeria-oliveira@hotmail.com	75 99101-6326
33 Jurema Tereza da Silva	TEATRO / LITERATURA	valeria-oliveira@hotmail.com	75 99137-0864
34 Jurema Tereza da Silva	TEATRO / LITERATURA	valeria-oliveira@hotmail.com	75 99137-0864
35 Jurema Tereza da Silva	TEATRO / LITERATURA	valeria-oliveira@hotmail.com	75 99137-0864

LISTA DE PRESENÇA AUDIÊNCIA PÚBLICA PNAB (Política Nacional Aldir Blanc)
04/04/2025

[illegible]